DECRETO LEGISLATIVO N.º 009/01 - DE 9 DE OUTUBRO DE 2001.

Dispõe sobre a concessão de DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO às equipes da E.E " 9 de Julho" de Futebol de Salão Feminino e Basquetebol Masculino que sagraram-se Vice-Campeãs e de Futebol de Salão Masculino que ocupou o 4º lugar no Campeonato Escolar de Esportes, categoria infantil, realizado no período de 30/08/2001 a 08/09/2001, na cidade de Pindamonhangaba-SP, bem como aos Técnicos das Equipes e dá outras providências.

NELSON NABOR BUZINARO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam concedidos DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO aos alunos pertencentes às Equipes da E.E " 9 de Julho" de Futebol de Salão Feminino e Basquetebol Masculino que sagraram-se Vice-Campeãs e de Futebol de Salão Masculino que ocupou o 4º lugar no Campeonato Escolar de Esportes, categoria infantil, realizado no período de 30/08/2001 a 08/09/2001, na cidade de Pindamonhangaba-SP, promovido pelas Secretarias de Estado da Educação e Esportes e Turismo.

Parágrafo Único - Fica concedido, ainda, Diploma de Honra ao Mérito aos professores de Educação Física **Thereza Cristina Coiado, Valter Marinho** e o auxiliar técnico **Nilson Rodrigues da Silva.**

Artigo 2º - Os Diplomas referidos no "*caput*" do artigo 1º e parágrafo único serão entregues aos homenageados, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 9 de outubro de 2001.

Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.

Dracena, data supra.

Cibele Geni Nenartavis
= Coordenadora administrativa =

CM n.º 88/2001
AUTOR: VEREADOR JOSÉ ROBERTO ZARZUR
Entregue dia 26.11.2001.